

DECRETO Nº 0160/2024

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a Sra. **ANA CLAUDIA DOS SANTOS CASTÃO**, Servidora Pública Municipal, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, de acordo com o Artigo 53 Inciso I, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 16 horas semanais como período extraordinária sobre o vencimento base do cargo de Professor, no período de 13 a 16/08/2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal